

**PORTARIA Nº 572/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/199846, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/05/2016;

1. IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918

2. IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964570**

**PORTARIA Nº 573/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/202334, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO DE

TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23 a 26/05/2016;

1. MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964572**

**PORTARIA Nº 574/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/198070, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/05/2016;

1. MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596

2. EPC - RENATA PIMENTEL DANTAS - MAT: 57233677

3. EPC - JOSE MARIA RIBEIRO TAVARES JUNIOR - MAT: 3169499

4. EPC - SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES - MAT: 5376742

5. EPC - EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRAO - MAT: 5205735

6. DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034

7. DPC - FERNANDO PITTON ALBANESE - MAT: 57233627

8. EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983

9. EPC - SELMO NAZARENO DOS SANTOS SARQUIS - MAT: 5130310

10. IPC - ALEXANDRE LIMA VIEIRA - MAT: 5857015

11. IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT: 5886724

12. IPC - JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350

13. DPC - CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA - MAT: 57233540

14. IPC - EMANUEL JUNIOR FURTADO BAHIA - MAT: 5886945

15. IPC - CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA - MAT: 5410886

16. IPC - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA - MAT: 5876990

17. IPC - DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754

18. DPC - CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA - MAT: 57193032

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 2.440,00, (dois mil, quatrocentos e quarenta reais. ), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964662**

**PORTARIA Nº 575/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/202334, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO DE

TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23 a 26/05/2016;

1. TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três.) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais. ), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964665**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 035/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 21 DE ABRIL DE 2016.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do **Memo. nº 008/2016-DGPC/PAD, de 11/04/2016**, subscrito pelo **DPC IVONE FERNANDES SHERRING**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 002/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.066, de 12/02/2016;

**R E S O L V E:**

**I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.066, de 12/02/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 12/04/2016;**

**II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 964483**

**PORTARIA Nº 00301/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0141/14-GAB/CGPC de 07/04/14, que apurou a fuga de presos de justiça, da carceragem da DP de São Sebastião da Boa Vista, em 23/12/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0141/14-GAB/CGPC de 07/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00302/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0350/15-GAB/CGPC de 02/09/15, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, de objeto apreendido, do interior da DP Mocajuba, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar suficientemente comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0350/15-GAB/CGPC de 02/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00303/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0367/15-GAB/CGPC de 09/09/15, que apurou a conduta do servidor I.S.H., mat. nº 5914142, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar suficientemente comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0367/15-GAB/CGPC de 09/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00305/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0036/16-GAB/CGPC de 02/02/16, que apurou responsabilidades, face o teor do TD de Avani Pereira Mendes, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar suficientemente comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0036/16-GAB/CGPC de 02/02/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00306/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0219/15-GAB/CGPC de 15/06/15, que apurou a conduta do servidor S.S.L.S., mat. nº. 5119545, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos que justifiquem a aplicação de penalidade administrativa ao servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0219/15-GAB/CGPC de 15/06/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00307/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0175/15-GAB/CGPC de 06/04/15, que apurou as circunstâncias da fuga de preso de justiça da SU Sacramento, em 11/03/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte de policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0175/15-GAB/CGPC de 06/04/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício

**PORTARIA Nº 00308/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0020/15-GAB/CGPC de 23/01/15, que apurou denúncias contra policiais civis, dentre eles o servidor R.A S.N., mat. nº 54191333, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes que justifiquem a aplicação de penalidade administrativa ao servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0020/15-GAB/CGPC de 23/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício